

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.331/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**, portadora do RG n.º 9.629.143-4 - SESP/PR e inscrita no CPF n.º 068.295.599-01, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8861/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.025 (um mil e vinte e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / novembro / 20 17  
DE Nº 11.130  
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 17  
Junia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS